



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 201ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA TELEFÔNICA BRASIL S.A., REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021, às 09:30 horas, excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, realizada por videoconferência, conforme faculta o artigo 17, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Fiscal (“Regimento”) da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do estatuto social da Companhia. Presentes todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia (“Conselho Fiscal”), que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum. Ainda estavam presentes o Diretor de Contabilidade e Projeção de Receita, Sr. João Orlando Lima Carneiro, o Diretor de Finanças, Sr. Rodrigo Rossi Monari e a Gerente Sênior da Diretoria de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião, além dos representantes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), Sr. Sérgio Zamora, Sra. Fernanda Xavier e Sra. Talita Ferreira.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião conforme abaixo descrito:

3.1. DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: Foi apreciada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio (“JSCP”) a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

“Proposta de declaração de JSCP com base no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2021, no montante bruto de R\$805.000.000,00, correspondente a R\$684.250.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$0,48004152205 por ação ordinária (R\$0,40803529374 líquidos de imposto de renda).”

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 27 de dezembro de 2021. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-juros”.

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2021 “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022, e o pagamento será realizado até o dia 31 de julho de 2022, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.”

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade à legislação aplicável.

3.2. DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS: Foi apreciada a proposta de declaração de Dividendos Intermediários (“Dividendos”) a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

“Proposta de declaração de Dividendos Intermediários, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022, com base no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2021, no montante de R\$1.500.000.000,00. Os dividendos por ação equivalem a R\$0,89448730817 por ação ordinária.

Os Dividendos deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 27 de dezembro de 2021. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-dividendos”.

Os Dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2021 “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022, e o pagamento será realizado até o dia 31 de dezembro de 2022, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.”

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade à legislação aplicável.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

Gabriela Soares Pedercini

Conselheira Fiscal

Cremênio Medola Netto

Conselheiro Fiscal

Charles Edwards Allen

Conselheiro Fiscal

Nathalia Pereira Leite

Secretária da Reunião